PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.458/2026

DECRETO Nº 4.458/2026

Abre Crédito Especial em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R$ 229.626,99, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.363 de 19 de março de 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R$ 229.626,99

(duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.15.452.0021.1.064 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Municípi	o		
4490 51 - Obras e Instalações	873	2.501.000.0.070.000	R$ 229.626,99

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
501	Outros Recursos não vinculados	R$ 229.626,99

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de março de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:23A5A767

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/03/2026. Edição 4240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/